D E C R E T O . . . . . N.º 34/66

SÚMULA - Demite, por abandono de cargo, o funcionário MARINS DE CASTRO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o despacho exarado no requerimento protocolado sob n.º 3.325/65;

CONSIDERANDO, a necessidade da boa ordem, conveniência e disciplina do serviço;

CONSIDERANDO, que toda e qualquer tolerância foi vencida pela omissão do funcionário MARINS DE CASTRO PEREIRA, constituindo-se, se continuasse, injusta e contrária as necessidades de serviço,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica demitido, por abandono de cargo, por mais de trinta dias consecutivos e, até mesmo, por mais de noventa intercalados, o cidadão MARINS DE CASTRO PEREIRA, que exercia / função pública municipal.

ART. 2º - A demissão é decretada com fundamento nos fatos e razões apurados e referidos no despacho exarado no Prot. 3.325 /65 e na Lei Est. 64/48 - art. 94 - inc. XI -, combinada com a Lei Estadual 293/49 - art.214 - inc. VI -, c/c o art. 223- inc. I -.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de julho de 1.966.

MILTON GUIMARÃES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL